

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009A/2025  
DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1954/2024**

---

O Município de Timon – MA, por sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, com sede na **Prefeitura Municipal de Timon**, localizada na Praça São José, s/n - Centro, na cidade de Timon-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. Rosânia Francisca Medina Costa**, nomeado através da Portaria 082/2025-GP, publicada no Diário Oficial do Município, em 17/01/2025, e a Empresa **3A DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ 12.973.088/0001-07**, com sede na Av. Profº Valter Alencar, Nº 1690, CEP: 64.016-096, Bairro Macaúba, na cidade de Teresina-PI, neste ato representada por Seu sócio administrador **RAIMUNDO FERREIRA LIMA NETO**, CPF 831.107.633-20, conforme atos constitutivos da empresa apresentada aos autos, doravante denominada **FORNECEDOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma eletrônica N° 029/2024, Processo administrativo N.º 1954/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando- se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO.**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisição futura de Medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, visando aquisição futura e parcelada conforme Termo de Referência que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.2.** A presente Ata fica disponibilizada para o uso pelo(s) órgão(ões) do município que tiveram suas demandas consolidadas pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal e/ou apenas o participante (conforme o caso) para posterior e oportuna contratação aquisição dos produtos licitados a serem entregues de forma parcela ou não, conforme a demanda de cada órgão/ente do Município, sendo obrigação daquela, o gerenciamento da presente Ata.

**1.3** O objeto desta licitação será solicitado diretamente à equipe gerenciadora da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa entregar o objeto, no prazo previsto, sem a cobrança de encargos, transporte, embalagens, ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos lotes, itens e ainda indicações constantes das relações do anexo I do edital, conforme descrição nessa ata.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta da empresa detentora da presente Ata são as que seguem:

LOTE 2 – INVENTÁVEIS COTA RESERVADA							
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AMP	1842	ADENOSINA DE 3MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUT	R\$ 6,23	R\$ 11.475,66



Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1954124

FLS.

RÚB.

7231

CPT

timon.ma.gov.br

					ICA LTDA		
2	AMP	7371	ADENOSINA DE 6MG/2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUT ICA LTDA	R\$ 6,78	R\$ 49.975,38
3	FR	10000	AGUA P/INJEÇÃO 10ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
4	FR	10000	AGUA P/INJECAO 250ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 3,52	R\$ 35.200,00
5	FR	16000	AGUA P/INJECAO 500ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 4,18	R\$ 66.880,00
6	AMP	400	AMICACINA 250MG/2ML	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 2,33	R\$ 932,00
7	AMP	400	AMINOFILINA 24MG/ML SOL INJ VD TRANS X 10 ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2,21	R\$ 884,00
8	AMP	400	AMIODARONA 150MG SOL INJ VD AMB X 3 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,52	R\$ 608,00
9	AMP	1474	AMPICILINA 1G+SUBACTAM 0,5MG	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 4,54	R\$ 6.691,96
10	AMP	168	ATROPINA 0,25MG/ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,53	R\$ 89,04
11	AMP	552	BICARBONATO SODIO 84 MG/ML SOL INJ IV AMP VD TRANS X 10 ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,51	R\$ 281,52
12	AMP	1984	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL INJ CT VD AMB X 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,76	R\$ 1.507,84
13	AMP	640	BUPIVACAINA 5 MG/ML/GLICOSE 80 MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,45	R\$ 1.568,00

14	AMP	921	BUPIVACAINA HIPERBARICA 0,5 PCC SOL INJ EST X AMP VD INC X 4 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 2,21	R\$ 2.035,41
15	UND	1500	CANETA LANTUS – INSULINA SOLOSTAR 100UI – SOLUÇÃO INJETAVEL CONTENDO 3ML	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 68,40	R\$ 102.600,00
16	FR	2211	CEFALOTINA SODICA 1 G PO SOL INJ	EUGIA PHARMA	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,33	R\$ 5.151,63
17	FR	2211	CEFAZOLINA 1 G PÓ INJ	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 2,58	R\$ 5.704,38
18	AMP	1842	CEFEPIMA 1,0 G PÓ P/SOL INJ CT 1 FA VD INC + DIL X 3,0 ML	NEOQUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	R\$ 4,99	R\$ 9.191,58
19	AMP	737	CEFEPIMA 2,0 G PÓ P/SOL INJ	NEOQUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	R\$ 10,96	R\$ 8.077,52
20	AMP	921	CEFTAZIDIMA 1G	BIOCHIMICO	INSTITUTO BIOCHIMICO INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 7,72	R\$ 7.110,12
21	FR	6800	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 2,42	R\$ 16.456,00
22	AMP	1500	CETOPROFENO 100MG IM	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
23	AMP	2211	CETOPROFENO 100MG IV	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 1,37	R\$ 3.029,07

**VALOR TOTAL: R\$ 339.144,11**

**LOTE 4 - INJETÁVEIS COTA RESERVADA 20%**

ITEM	UND	QUANT	DESCRÍÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLSA	2730	CIPROFLOXACIN O 2 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	BEKER	BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARE S LTDA	R\$ 5,22	R\$ 14.250,60
2	AMP	2184	CLINDAMICINA 150MG/4ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUT ICA LTDA	R\$ 2,05	R\$ 4.477,20



**TIMON**  
Prefeitura

Construindo  
seu futuro

PROC. N° 1054/124  
FLS. 7233  
RÚB. COP

timon.mt.gov.br

3	AMP	2400	CLOPROMAZINA 25MG/ML	HYPOFARMA	HYPOFARM A - INSTITUTO DE HYPODERMI A E FARMÁCIA LTDA	R\$ 1,17	R\$ 2.808,00
4	AMP	5000	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	Samtec	Samtec Biotecnologia Limitada	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
5	AMP	5000	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
6	AMP	5000	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
7	AMP	7000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 1,68	R\$ 11.760,00
8	AMP	17000	COMPLEXO B SOL INJ IM AMP VD AMB X 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 0,65	R\$ 11.050,00
9	AMP	240	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊ UTICA NACIONAL S/A	R\$ 1,20	R\$ 288,00
10	AMP	9000	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 0,62	R\$ 5.580,00
11	AMP	5000	DIAZEPAM 10MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTIC OS LTDA	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
12	AMP	13000	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML SOL INJ AMP VD INC X 3 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 0,51	R\$ 6.630,00
13	AMP	36000	DIPIRONA 500 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2ML	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,51	R\$ 18.360,00
14	AMP	220	DOBUTAMINA 250MG/20ML	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 3,40	R\$ 748,00
15	AMP	220	DOPAMINA INJ. 5 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 10 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 1,89	R\$ 415,80



**TIMON**  
PARA SISTEMA

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1954126

FLS. 7234

RÚB. 0,00

timon.ma.gov.br

16	AMP	1000	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SANOFI MEDLEY	SANOFI WINTHROP INDUSTRIE	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00
17	AMP	1600	ENOXAPARINA 60MG/0,4ML	SANOFI MEDLEY	SANOFI WINTHROP INDUSTRIE	R\$ 20,20	R\$ 32.320,00
18	AMP	1800	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,74	R\$ 1.332,00
19	AMP	1800	ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,96	R\$ 1.728,00
20	AMP	220	ETOMIDATO 2MG / 1ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA.	R\$ 10,51	R\$ 2.312,20
21	AMP	1800	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG/5ML	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 1,46	R\$ 2.628,00
22	AMP	2400	FENOBARBITAL SODICO 200MG/2ML	BIOCHIMICO	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA	R\$ 1,87	R\$ 4.488,00
23	AMP	1000	FENTANILA 10ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,17	R\$ 2.170,00
24	AMP	1000	FENTANILA 5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
25	AMP	1000	FENTANILA 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00

VALOR TOTAL: R\$ 142.365,80

LOTE 6 – INJETÁVIES COTA RESERVADA

ITEM	UND	QUANT	DESCRÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AMP	3120	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARM A - INSTITUTO DE HYPODERMI A E FARMÁCIA LTDA	R\$ 1,43	R\$ 4.461,60
2	AMP	2080	GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 1 ML	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 1,55	R\$ 3.224,00
3	AMP	4320	GLICOSE 25%/ML INJETÁVEL	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,54	R\$ 2.332,80



**TIMON**  
Cidade Intelectual

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1954/124

FLS.

7275

RÚB.

007

timon.ma.gov.br

4	AMP	4320	GLICOSE 50%/ML INJETÁVEL	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,55	R\$ 2.376,00
5	AMP	2840	GLUCONATO DE CALCIO 10% 0,5MG/ML 10ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 2,49	R\$ 7.071,60
6	AMP	1300	HALOLPERIDOL 5MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	R\$ 2,30	R\$ 2.990,00
7	AMP	780	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML(NORADRENALINA)	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4,64	R\$ 3.619,20
8	AMP	1560	HEPARINA SOD. 5.000UI/ML 5ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 14,19	R\$ 22.136,40
9	AMP	3120	HEPARINA SUBC.5.000UI 0,25ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 6,07	R\$ 18.938,40
10	AMP	1300	HIDRALAZINA DE 20 MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	R\$ 6,22	R\$ 8.086,00
11	AMP	3120	HIDROCORTISONA 100 MG PO INJ FA VD INC	BLAU	BLAU FARMACÉUTICA S.A.	R\$ 3,48	R\$ 10.857,60
12	AMP	3120	HIDROCORTISONA 500 MG PO INJ FA VD INC	BLAU	BLAU FARMACÉUTICA S.A.	R\$ 5,69	R\$ 17.752,80
13	AMP	2600	HIOSCINA 20MG 1ML (BUSCOPAM SIMPLES)	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 1,17	R\$ 3.042,00
14	AMP	3120	HIOSCINA+DIPIRONA 20MG/5ML (BUSCOPAM COMPOSTO)	COSMED	BOEHRINGER INGELHEIM ESPAÑA, S.A.	R\$ 2,27	R\$ 7.082,40



**TIMON**  
Prefeitura Municipal

Construindo  
agora e futuro

PROC. N° 1954/124  
FLS. 7236  
RÚB. COP

timon.ma.gov.br

15	AMP	1062	IMIPENÊM 500MG+CILASTATINA 500MG	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 27,70	R\$ 29.417,40
16	AMP	82	INSULINA NPH	ELI LILLY	ELI LILLY AND COMPANY	R\$ 37,87	R\$ 3.105,34
17	AMP	82	INSULINA REGULAR	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK	R\$ 40,67	R\$ 3.334,94
18	AMP	546	KETAMIN 50MG/ML 10ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 146,55	R\$ 80.016,30
19	AMP	409	KETAMIN 50MG/ML 2ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 20,70	R\$ 8.466,30
20	FR	2000	LIDOCAINA 2% 20ML S/V	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 4,89	R\$ 9.780,00
21	AMP	1420	MEROPENEM 1G INJETÁVEL	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 19,75	R\$ 28.045,00
22	AMP	1300	METOCLOPRAMIDA 10 MG SOL INJ AMP VD INC X 2 ML	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICOS S/A	R\$ 0,80	R\$ 1.040,00
23	BSA	2364	METRONIDAZOL 500 MG/ 100 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 4,53	R\$ 10.708,92
24	AMP	1300	MORFINA 10MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 2,43	R\$ 3.159,00

VALOR TOTAL: R\$ 291.044,00

LOTE 10- MEDICAÇÃO CONTROLADA COTA RESERVADA

ITEM	UND	QUANT	DESCRÍÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	241500	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	GERMED	EMS S/A	R\$ 0,04	R\$ 9.660,00
2	UND	117600	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	GERMED	EMS S/A	R\$ 0,06	R\$ 7.056,00
3	UND	504000	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	GERMED	EMS S/A	R\$ 0,02	R\$ 10.080,00
4	UND	194250	AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO	GERMED	EMS S/A	R\$ 0,13	R\$ 25.252,50
					UNIÃO		



**TIMON**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1954124

FLS. 7237

RÚB. COP

timon.mg.gov.br

5	UND	126000	BIPERIDENO 2MG	UNIÃO QUÍMICA	QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,15	R\$ 18.900,00
6	UND	157500	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,05	R\$ 7.875,00
7	UND	273000	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,07	R\$ 19.110,00
8	FR	11760	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO 100ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A	R\$ 3,94	R\$ 46.334,40
9	UND	472500	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA	R\$ 0,09	R\$ 42.525,00
10	UND	273000	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA	R\$ 0,31	R\$ 84.630,00
11	UND	386977	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 0,11	R\$ 42.567,47
12	UND	117600	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R\$ 0,07	R\$ 8.232,00
13	UND	115500	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	SEM	EMS S/A	R\$ 0,48	R\$ 55.440,00
14	FR	10500	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	LEGRAND	EMS S/A	R\$ 1,20	R\$ 12.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 390.262,37

LOTE 12 - MEDICAÇÃO CONTROLADA COTA RESERVADA

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	300000	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
2	UND	112000	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,08	R\$ 8.960,00
3	UND	50000	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
4	UND	80000	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA	R\$ 0,28	R\$ 22.400,00



**TIMON**  
Município

Construindo  
agora e futuro

PROC. N° 1954.124  
FLS. 3238  
RÚB. 000

timon.ma.gov.br

5	UND	300000	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
6	UND	220000	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,06	R\$ 13.200,00
7	UND	184000	ESCITALOPRAN 20MG	EMS	EMS S/A	R\$ 0,41	R\$ 75.440,00
8	UND	10000	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
9	UND	178000	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	BIOCHIMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 0,14	R\$ 24.920,00
10	UND	4000	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	BIOCHIMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 4,33	R\$ 17.320,00
11	UND	340000	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 0,09	R\$ 30.600,00
12	FR	4000	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 3,97	R\$ 15.880,00
13	UND	107000	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA.	R\$ 0,15	R\$ 16.050,00
14	AMP	10000	HALOPERIDOL/DEC ANOATO 70,52MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA	R\$ 6,54	R\$ 65.400,00
15	UND	84000	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA.	R\$ 0,18	R\$ 15.120,00
16	UND	40000	IMIPRAMINA/IMIPRA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA.	R\$ 0,50	R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 372.990,00

**LOTE 14 MEDICAÇÃO CONTROLADA COTA RESERVADA**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	81900	LEVOMEPPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,67	R\$ 54.873,00
2	UND	8190	LEVOMEPPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA	R\$ 0,59	R\$ 4.832,10



					A LTDA		
3	FR	1940	LEVOMEPPROMAZINA 40MG/ML GOTAS 20ML	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 11,98	R\$ 23.241,20
4	UND	98280	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	GERMED	EMS S/A	R\$ 0,17	R\$ 16.707,60
5	AMP	1365	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.	R\$ 2,58	R\$ 3.521,70
6	AMP	1365	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA.	R\$ 3,74	R\$ 5.105,10
7	AMP	1365	MIDAZOLAM 15MG/ML 5ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICO S LTDA.	R\$ 5,13	R\$ 7.002,45
8	UND	5460	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	RANBAXY	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.	R\$ 0,92	R\$ 5.023,20
9	CPR	27300	PROMETAZINA 25MG	HIPOLABOR	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 0,16	R\$ 4.368,00
10	FR	6814	RISPERIDONA 1 MG/ML LIQUIDO C/30ML	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 8,44	R\$ 57.510,16
11	UND	65520	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,12	R\$ 7.862,40
12	UND	157248	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,14	R\$ 22.014,72
13	UND	117936	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,17	R\$ 20.049,12
14	UND	196560	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	ACHÉ LABORATÓRIOS	BIOSINTÉTICA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,14	R\$ 27.518,40
15	UND	27300	VALPROATO DE SODIO 250MG COMPRIMIDO	ABBOTT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 0,35	R\$ 9.555,00
16	UND	27300	VALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO	ABBOTT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 0,68	R\$ 18.564,00



**TIMON**  
中国科学院植物研究所

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1954/24  
FLS. - 7240  
TR. - Cop  
Union Carbide

17	FR	11317	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 5,71	R\$ 64.620,07
----	----	-------	----------------------------	-------	----------------------------	----------	---------------

**VALOR TOTAL R\$ 352.368,22**

**LOTE 16 – MEDICAMENTOS DIVERSOS COTA RESERVADA**

LOTE 10 - MEDICAMENTOS DIVERSOS S/ FARMACÉUTICO							
ITEM	UND	QUANT	DESCRIPÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	CX	85	ALENIA 12/400MCG CÁPSULAS	ACHÉ LABORATÓRIOS	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	R\$ 175,67	R\$ 14.931,95
2	FR	6	ALPHAGAN Z COLIRIO 0,1%	ALLERGAN	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 73,80	R\$ 442,80
3	UND	491	AMYTRIL 75MG	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,44	R\$ 216,04
4	UND	393	ARISTAB 10 MG	ACHÉ LABORATÓRIOS	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	R\$ 2,21	R\$ 868,53
5	CX	255	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 22,89	R\$ 5.836,95
6	CX	2460	BESILATO DE ALODIPINO 5MG 30CPR	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 2,63	R\$ 6.469,80
7	UND	410	BROMOPRIDA 10MG 2ML	WASSER FARMA	WASSER FARMA LTDA	R\$ 2,26	R\$ 926,60
8	UND	851	CAPTOPRIL 25MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,04	R\$ 34,04
9	CX	511	CARBAMAZEPINA 200MG C/ 200 CPR	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 35,10	R\$ 17.936,10
10	CX	255	CARBAMAZEPINA 400MG C/ 30	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 15,38	R\$ 3.921,90
11	FR	1533	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 2%	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7,02	R\$ 10.761,66

12	CX	8	CARBONATO DE LITIO 300MG C/ 500	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 110,25	R\$ 882,00
13	CX	766	CARVEDILOL 12,5MG C/30	BIOLAB SANUS	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 2,91	R\$ 2.229,06
14	CX	766	CARVEDILOL 25MG C/30	BIOLAB SANUS	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 5,00	R\$ 3.830,00
15	CX	766	CARVEDILOL 6,25MG C/30	BIOLAB SANUS	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 2,84	R\$ 2.175,44
16	CX	255	CLOBAZAM 10MG C/20	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA.	R\$ 16,35	R\$ 4.169,25
17	UND	700	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,05	R\$ 35,00
18	FR	1802	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,41	R\$ 4.342,82
19	CX	511	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	R\$ 36,46	R\$ 18.631,06
20	CX	255	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	R\$ 99,61	R\$ 25.400,55
21	UND	511	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	NEOQUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	R\$ 0,06	R\$ 30,66
22	CX	383	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	ABBOTT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 15,28	R\$ 5.852,24
23	UND	341	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+ MALEATO DE TIMOLOL (COSOPT)	GERMED	MULTILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 68,91	R\$ 23.498,31
24	CX	1533	CLORIDRATO DE OXBUTININA 5MG C/ 30	APSEN	APSEN FARMACEUTICA S/A	R\$ 32,66	R\$ 50.067,78



**TIMON**  
Cidade Intelectual

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1954.124  
FLS. 7042  
RÚB. 007

timon.mt.gov.br

25	CX	255	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL C/ 30 CPR	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R\$ 38,41	R\$ 9.794,55
26	UND	1533	COLAGENASE POMADA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 18,72	R\$ 28.697,76
27	UND	341	COLÍRIO BIMATOPROSTA 0,1MG/ML (LUMIGAN)	ALLERGAN	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 184,33	R\$ 62.856,53
28	CX	128	DAIICHI SANKYO 10MG (DAINITRE 10MG SUBLINGUAL)	FARMOQUÍMICA	FARMOQUÍMICA	R\$ 529,14	R\$ 67.729,92
29	SRG	54	DENOSUMABE 60MG SERINGA (PROLIA)	AMGEN	AMGEN TECHNOLOGY	R\$ 893,17	R\$ 48.231,18
30	CX	255	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R\$ 16,94	R\$ 4.319,70
31	CX	1405	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA MR 35MG C/ 30 CPR	EMS	EMS S/A	R\$ 49,00	R\$ 68.845,00

VALOR TOTAL R\$ 493.965,18

LOTE 18 MEDICAMENTOS DIVERSOS COTA RESERVADA

ITEM	UND	QUANT	DESCRÍÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	CX	480	DIGOXINA 0,25MG C/ 30 CPR	PHARLAB	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
2	UND	20000	ENALAPRIL 20MG	LEGRAND	EMS S/A	R\$ 0,03	R\$ 600,00
3	UND	20000	ENALAPRIL 5MG	LEGRAND	EMS S/A	R\$ 0,03	R\$ 600,00
4	AMP	5000	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJETAVEL	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 7,10	R\$ 35.500,00
5	AMP	5000	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJETAVEL	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 8,32	R\$ 41.600,00
6	AMP	776	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG INJETAVEL	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 13,79	R\$ 10.701,04
7	UND	716	ENTRESTO 24 MG	NOVARTIS	NOVARTIS	R\$ 3,15	R\$ 2.255,40

8	CPR	13971	ESCITALOPRAN 10MG	NOVARTIS BIOCIENCIAS	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,09	R\$ 1.257,39
9	CPR	13971	ESCITALOPRAN 20MG	NOVARTIS BIOCIENCIAS	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,20	R\$ 2.794,20
10	CX	466	ESOMEPRAZOL MAGNESICO 40MG C/ 28	RANBAXY FARMACÉUTICA	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED	R\$ 27,27	R\$ 12.707,82
11	CPR	41912	ESPIRONOLACTONA 25MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	R\$ 0,10	R\$ 4.191,20
12	UND	465	FENOBARBITAL 100MG	BIOCHIMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 0,08	R\$ 37,20
13	UND	465	FENOBARBITAL 40MG GOTAS	BIOCHIMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 2,17	R\$ 1.009,05
14	UND	465	FLUOXETINA 20MG	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 0,04	R\$ 18,60
15	UND	77	FLUOXETINA GOTAS	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 9,88	R\$ 760,76
16	UND	300	FUROATO DE FLUTICASONA 100MG+ BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MG + TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MG (TRELEGY)	GLAXOSMITH KLINE	GLAXO OPERATIONS UK LIMITED	R\$ 176,90	R\$ 53.070,00
17	UND	3259	FUROSEMIDA 40MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	R\$ 0,03	R\$ 97,77
18	UND	1397	GABAPENTINA 300MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,17	R\$ 237,49
19	CX	465	GLICAZIDA 60MG C/30	EMS	EMS S/A	R\$ 11,19	R\$ 5.203,35
20	UND	994	HIDROCLOROTIAZ IDA 25MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,02	R\$ 19,88
21	UND	497	HIDROGEL COM ALGINATO 25G	CASEX	CASEX IND DE PLAST PRODS	R\$ 7,66	R\$ 3.807,02



**TIMON**  
PREFEITURA

Construindo  
agora o futuro

PROC. Nº 1954124  
FLS. 7294  
RÚB. 029

timon.mg.gov.br

					MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL		
22	UND	14329	IMIPRAMINA 25 MG	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,27	R\$ 3.868,83
23	UND	149	INSULINA APRIDA 3ML (CANETA)	SANOFI MEDLEY	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 27,32	R\$ 4.070,68
24	UND	198	INSULINA LANTUS 3ML	ELI LILLY	ELI LILLY AND COMPANY	R\$ 54,76	R\$ 10.842,48

**VALOR TOTAL R\$ 196.690,16**

**LOTE 20 MEDICAMENTOS DIVERSOS COTA RESERVADA**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	196	INSULINA NOVO RAPID 3ML FLEX PEN (CANETA)	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK PRODUÇÃO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 33,24	R\$ 6.515,04
2	FR	491	LACTULOSE 667MG/ML 100ML	AIRELA	AIRELA	R\$ 2,55	R\$ 1.252,05
3	FR	12	LEUCOGEN XRP 120ML	ACHÉ LABORATÓRIOS	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICO S S.A	R\$ 51,34	R\$ 616,08
4	FR	737	LEVETIRACETAM 100MG/ML	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	R\$ 45,99	R\$ 33.894,63
5	CX	982	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 200/50MG	EMS	EMS S/A	R\$ 1,62	R\$ 1.590,84
6	UND	11498	LIDOCAINA 2% (GEL)	NEOQUÍMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	R\$ 3,43	R\$ 39.438,14
7	UND	41395	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 0,03	R\$ 1.241,85
8	CX	460	MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO. (13,125 G + 0,1775 G	LIBBS	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 11,03	R\$ 5.073,80
9	CX	920	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG C/ 500 CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,02	R\$ 18,40



10	UND	982	METFORMINA 850MG	GERMED	EMS S/A	R\$ 0,08	R\$ 78,56
11	CX	294	NESINA MET 12,5MG + 850MG COM 60 COMPRIMIDOS	COSMED	BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A	R\$ 90,10	R\$ 26.489,40

VALOR TOTAL R\$ 116.208,79

LOTE 22 MEDICAMENTOS DIVERSOS COTA RESERVADA

ITEM	UND	QUANT	DESCRÍÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	393	NIFEDIPINO 20 MG	NEOQUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	R\$ 0,09	R\$ 35,37
2	UND	2555	OLEO DE GIRASSOL 100ML	NUTRIEX	NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUÍMICOS LTDA - BRASIL	R\$ 4,21	R\$ 10.756,55
3	UND	1277	OLEO DERSANI 100ML	MEGALABS	MEGALABS FARMACEUTICA S.A. - BRASIL	R\$ 42,37	R\$ 54.106,49
4	UND	1022	OMEPRAZOL 20mg	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,05	R\$ 51,10
5	UND	1533	OXCARBAMAZEPINA 300MG	RANBAXY FARMACÊUTICA	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.	R\$ 0,86	R\$ 1.318,38
6	CX	255	PARACETAMOL 500+FOSFATO DE CODEINA 30MG C/24	EUROFARMA	EUFARMA LABORATÓRIOS S.A	R\$ 10,00	R\$ 2.550,00
7	UND	136	POMADA ASSADURA NISTATINA+OXIDO DE ZINCO	NEOQUIMICA	BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A	R\$ 12,93	R\$ 1.758,48
8	UND	393	PREDNISONA 20MG	ACHÉ	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A	R\$ 0,15	R\$ 58,95
9	UND	255	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,11	R\$ 28,05
10	FR	1277	RISPERIDONA 1MG/ML LIQUIDO C/30ML	BIOCHIMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 19,76	R\$ 25.233,52
11	UND	255	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,12	R\$ 30,60
					PRATI		

12	UND	255	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	PRATI	DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,19	R\$ 48,45
13	CX	128	RITALINA 10MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	R\$ 50,94	R\$ 6.520,32
14	CX	128	ROSVASTATINA CALCICA 20MG C/30	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 21,73	R\$ 2.781,44
15	UND	1533	SACUBTRIL/VALSARTANA (ENTRESTO 49/51)	NOVARTIS BIOCIENCIAS	NOVARTIS PHARMA STEIN AG	R\$ 5,84	R\$ 8.952,72
16	UND	1533	SACUBTRIL/VALSARTANA (ENTRESTO 97/103)	NOVARTIS BIOCIENCIAS	NOVARTIS PHARMA STEIN AG	R\$ 6,42	R\$ 9.841,86
17	UND	1022	SINVASTATINA 20MG	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 0,09	R\$ 91,98
18	UND	1022	SINVASTATINA 40MG	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 0,15	R\$ 153,30
19	CX	1022	SOMALGIN CARDIO 100MG	EMS	EMS S/A	R\$ 48,15	R\$ 49.209,30
20	UND	3066	SORO FISIOLOGICO 9% 500ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 5,16	R\$ 15.820,56
21	UND	511	SPIRIVA RESPIMAT 2,5	BOEHRINGER INGELHEIM	BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG	R\$ 336,80	R\$ 172.104,80
22	CX	255	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG C/ 30	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA AB (GARTUNAVAGE N)	R\$ 10,57	R\$ 2.695,35
23	UND	766	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 5,60	R\$ 4.289,60
24	UND	393	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	BELFAR LTDA	R\$ 0,05	R\$ 19,65
25	CX	255	SUPOSITÓRIO A BASE DE SORBITOL OU GLICERINA	BRASTERÁPIA	BRASTERÁPICA	R\$ 8,24	R\$ 2.101,20
26	UND	393	SUSTRATE 10MG	FARMOQUÍMICA	FARMOQUÍMICA S/A S/A	R\$ 19,77	R\$ 7.769,61
27	CX	255	TOPIRAMATO 50MG	LIBBS	LIBBS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 34,33	R\$ 8.754,15
28	UND	273	TRIMETAZIDINA 35MG	EMS	EMS S/A	R\$ 1,36	R\$ 371,28
29	CPR	12776	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,38	R\$ 4.854,88



**TIMON**  
Município de Timon

Construindo  
o amanhã

PROC. Nº 1954/24  
FLS. 32/13  
RÚB. *[Signature]*  
timon.ma.gov.br

30	VD	3778	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 50MG/ML C/100ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6,93	R\$ 26.181,54
31	CPR	12776	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 0,71	R\$ 9.070,96
32	CX	255	VALSARTANA+HIDROCLOROATIAZIDA 320MG + 25MG	EMS	EMS S/A	R\$ 94,10	R\$ 23.995,50
33	UND	2555	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO	Sabril	SANOFI	R\$ 6,27	R\$ 16.019,85
34	UND	273	VILDAGLIPTINA 50MG +METFORMINA 850MG (GALVUS)	NOVARTIS BIOCENCIAS	NOVARTIS PHARMA PRODUKTIONS GMBH	R\$ 3,36	R\$ 917,28
35	UND	170	XGDUO 5/1000MG	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS LP.	R\$ 5,36	R\$ 911,20
<b>VALOR TOTAL R\$ 469.404,27</b>							

**2.2** A listagem do cadastro de reserva para os itens específicos no presente registro de preços constará na ata a ser gerada pelo sistema eletrônico do Portal de Compras Publicas após o final do prazo estipulado para a intenção de registro no referido cadastro.

**2.3** A renegociação, por ato do contrato, poderá ser retomada em razão da quantidade demandada, ficando estipulado como parâmetro máximo o preço registrado que compreende o valor da unidade.

**2.4** A aquisição objeto da licitação do Pregão Eletrônico nº 029/2024, para os itens acima indicados, será solicitada diretamente à detentora da Ata de Registro de Preços, Empresa 3A **DISTRIBUIDORA LTDA**, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do itens em total conformidade com a proposta readequada, Edital, Termo de Referencia e demais anexos ao Edital.

**2.5** Todos os ônus decorrentes de substituição dos bens fornecidos deverão ser realizados às exclusivas expensas da detentora da Ata de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante para a Administração Pública do Município de Timon, e deverão ser realizadas no prazo máximo estipulado pelo órgão interessado/solicitante, contados do pedido formal das unidades usuárias ou detentores, que poderá ser realizada de forma presencial ou por meio digital por endereço eletrônico – e-mail.

**2.6** A liberação formal do gerenciador da ata de registro de preço, para as unidades/órgãos e entes solicitantes, que deverá sempre anteceder a contratação, onde indicará a especificação, quantidade, valor/preço registrado, indicação e dados do fornecer não podendo os valores serem acrescidos em relação ao transporte, carga, descarga, seguro, embalagens dos bens e demais despesas correlatas.

**2.7** Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento do objeto desta Ata, de modo que em nenhuma hipótese, o abastecimento de qualquer unidade requisitante sofra solução de continuidade e/ou desabastecimento.

**2.8** A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a

legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**2.9** Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

**2.10** Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, o órgão que provocou a demanda e abertura do processo licitatório e/ou os órgãos/entes da administração pública municipal de Timon – MA, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços e/ou que apenas tiveram suas demandadas consolidadas por meio de planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG;

**2.11** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21 e nos termos do Decreto Municipal nº 0231 de 25 de Janeiro de 2021.

**2.12** É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**2.13** A recusa injustificada de fornecedor, em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas e prevista no edital da licitação e ainda nos Decretos Municipal nº 0231/2021 e nº 080/2021.

**2.14** A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

**2.15** A contratação com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão antes da contratação estimular renegociação visando a maior vantagem.

**2.16** Será registrado o valor unitário de cada item com os devidos quantitativos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA (Arts. 18 a 22, do Decreto Federal nº 11.462/2023).**

**3.1.** Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/21, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**3.2.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

**3.2.1.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**3.3.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.3.1.** O instrumento contratual de que trata o item 3.3. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**3.4.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.5.** Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**3.5.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

**3.5.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

**3.5.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

**3.5.2.2.** Mantiverem sua proposta original.

**3.5.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**3.6.** O registro a que se refere o item 3.5.2. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**3.7.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**3.8.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.5.2.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**3.8.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

**3.8.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

**3.9.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**3.10.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**3.10.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**3.11.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**3.12.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 3.8, e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**3.13.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**3.13.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

- 3.13.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 3.14.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**4.1.** A Comissão Permanente de Licitações – CPL é o órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços do município, sendo responsável pelo seu controle e acompanhamento. O gerenciamento poderá ainda ser realizado em colaboração técnica entre a CPL e a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon – MA.

**4.2.** As Atas do Sistema de Registro de Preço deste Município poderão ser usadas por qualquer ente ou órgão da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e toda e qualquer entidade controlada direta e indiretamente pelo Município, independente de intenção de registro de preços e mediante a necessidade do uso de Ata de Registro de Preços.

**4.3.** Órgão participante é órgão ou entidade da administração pública de Timon que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços, ou que esteja contemplado por meio de planejamento centralizado pelo Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Timon, e integra a ata de registro de preços.

#### **4.4. DA SOLICITAÇÃO E DO FORNECIMENTO.**

##### **4.4.1. Da Solicitação:**

**4.4.1.1.** Os órgãos/entes deverão emitir consulta formulada ao setor responsável pelo gerenciamento do SRP, contendo a descrição completa do produto que pretende adquirir/contratar/comprar com quantidade, preço unitário, preço total, preço do lote e prazo de fornecimento e referencia da ata que pretende aderir. Em sequência será emitida liberação ao órgão interessado. O órgão providenciará contrato ou termo equivalente (ordem de fornecimento/nota de empenho) conforme a Lei, junto ao detentor da Ata, para que proceda a entrega/fornecimento.

**4.4.1.2.** Na Ordem de Fornecimento ou documento equivalente deverá estar declarado a Dotação Orçamentária que suprirá a despesa, contendo pelo menos a Fonte, a Classificação Funcional e o Elemento de Despesa.

##### **4.4.2. Do Fornecimento:**

**4.4.2.1.** De posse dos documentos acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, entregará o objeto, a contar do encaminhamento que poderá ser feito de modo presencial ou eletrônico por e-mail, da Nota de Empenho e do Recebimento da OF, ou em outro prazo, conforme consta da OF, mediante comprovação ou atesto da entrega/fornecimento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

- 5.1.1.** Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 5.1.2.** Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 5.1.3.** Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 5.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 5.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 5.2.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 5.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 5.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, compete ainda comprovar a vantajosidade da adesão referente ao preço, verificar a habilitação da empresa entre as demais exigências para a contratação.
- 5.6.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 5.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 5.6.2.** O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.
- 5.7.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observado os requisitos do item.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO (Arts. 25 a 29, do Decreto Federal nº 11.462/2023)**

**6.1.** A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. Essa pesquisa ficará a cargo do setor de compras da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG.

**6.2. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS** – Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato notório que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3. DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS** – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original no cadastro de reserva.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O pedido de reajuste não suspende a obrigação do licitante fornecer quando convocado pelo usuário da ata, aquele que atrasar ou retardar o fornecimento proveniente da ata e contrato, poderá sofrer as sanções cabíveis e prevista no instrumento e na lei que regulamenta a espécie.

6.7. A mera flutuação que eleve o preço de mercado de itens registrados em ata não será motivo para a liberação do fornecedor do compromisso. Os motivos e fundamentos para a liberação deverão ser notórios e comprovados.

**6.8. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

6.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8.5. Não assinar a ata, não cumprir com prazos determinados, atrasar o fornecimento, agir com desídia para e não atender ao fornecimento mediante solicitação formal.

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.3.1, 6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.10. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS** – poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10.1. Por razão de interesse público; ou

6.10.2. A pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de sua assinatura, ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata, nos termos do Decreto nº 11.642/2023.

7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.8, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA OITAVA – DA COMUNICAÇÃO OFICIAL

8.1. As comunicações oficiais entre o órgão gerenciador ou órgão solicitante e o fornecedor beneficiário da ata de registro de preços será **EXCLUSIVAMENTE** através do endereço eletrônico informado no certame licitatório, e que será transscrito na folha de assinatura desta ata.

8.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador, caso contrário, poderão incorrer às penalidades estabelecidas neste Edital.

8.3. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Prefeitura, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

### CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, **ANEXO AO EDITAL**.

9.2. O detentor da ata de ARP deverá atender as convocações do órgão gerenciador que serão feitas preferencialmente por meio do endereço eletrônico informado no certame licitatório.

9.3. Os preços registrados, têm caráter de orientar como preço máximo.

9.4. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

9.5. Caso o objeto fornecido não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata.

9.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços negar-se a receber o pedido, este fato deverá ser comunicado oficialmente à Prefeitura, para as providências cabíveis.

9.7. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 14.133/21, concomitante ao Decreto nº 11.462/23 ou legislação que as vierem a substituir.

9.8. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/produtos conforme definido na sua proposta e aceito pela Coordenação Geral de Licitações, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor.

9.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de SRP, é competente, por força de lei, o Foro da cidade de Timon, observadas as disposições constantes do parágrafo único do artigo 70 da Lei nº 14.133/21.

9.10. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame (cadastro reserva), será anexada a esta Ata de Registro de Preços.



**TIMON**  
Prefeitura

Construindo  
agora o futuro

PROC. Nº 1954/24

FLS. 7254

RÚB. 00P

[timon.ma.gov.br](http://timon.ma.gov.br)

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Timon – MA, 26 de novembro de 2025.

**Rosânia Francisca Medina Costa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Portaria 082/2025-GP**

**FOLHA DE ASSINATURA**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009A/2025**  
**DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1954/2024**

A Empresa 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.973.088/0001-07, Inscrição Estadual: 19.481.908-6, com sede na Av. Profº Valter Alencar, Nº 1690, CEP.: 64.016-096, Bairro Macaúba, na cidade de Teresina-PI, Contato (86) 3223-6236, [redacted] [redacted] [redacted] / [redacted] [redacted] [redacted], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). RAIMUNDO FERREIRA LIMA NETO, CPF 831.107.633-20, que abaixo subscreve e concorda plenamente com os termos e conteúdo da ATA de Registro de Preços nº 009A/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2024- Processo Administrativo Nº 1954/2024 do Município de TIMON – MA, que tem por objeto: Registro de Preço para Aquisição futura de Medicamentos e itens de consumo geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, como se nesse termo estivesse transcrito, estando na condição de adjudicatária e por esse termo detentora da presente ata de SRP para os itens:

LOTE 2 - INJETAVEL COTA RESERVADA							
ITEM	UND	QUANT	DESCRIPÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AMP	1842	ADENOSINA DE 3MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6,23	R\$ 11.475,66
2	AMP	7371	ADENOSINA DE 6MG/2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6,78	R\$ 49.975,38
3	FR	10000	AGUA P/INJEÇÃO 10ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
4	FR	10000	AGUA P/INJECAO 250ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 3,52	R\$ 35.200,00
5	FR	16000	AGUA P/INJECAO 500ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 4,18	R\$ 66.880,00
6	AMP	400	AMICACINA 250MG/2ML	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 2,33	R\$ 932,00
7	AMP	400	AMINOFILINA 24MG/ML SOL INJ VD TRANS X 10 ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE	R\$ 2,21	R\$ 884,00

					LTDA		
8	AMP	400	AMIODARONA 150MG SOL INJ VD AMB X 3 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,52	R\$ 608,00
9	AMP	1474	AMPICILINA 1G+SUBACTAM 0,5MG	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 4,54	R\$ 6.691,96
10	AMP	168	ATROPINA 0,25MG/ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,53	R\$ 89,04
11	AMP	552	BICARBONATO SODIO 84 MG/ML SOL INJ IV AMP VD TRANS X 10 ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,51	R\$ 281,52
12	AMP	1984	BROMOPRIDA 5 MG/ML SOL INJ CT VD AMB X 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,76	R\$ 1.507,84
13	AMP	640	BUPIVACAINA 5 MG/ML/GLICOSE 80 MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,45	R\$ 1.568,00
14	AMP	921	BUPIVACAINA HIPERBARICA 0,5 PCC SOL INJ EST X AMP VD INC X 4 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 2,21	R\$ 2.035,41
15	UND	1500	CANETA LANTUS – INSULINA SOLOSTAR 100UI – SOLUÇÃO INJETAVEL CONTENDO 3ML	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 68,40	R\$ 102.600,00
16	FR	2211	CEFALOTINA SODICA 1 G PO SOL INJ	EUGIA PHARMA	EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,33	R\$ 5.151,63
17	FR	2211	CEFAZOLINA 1 G PÓ INJ	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 2,58	R\$ 5.704,38
18	AMP	1842	CEFEPIMA 1,0 G PÓ P/SOL INJ CT 1 FA VD INC + DIL X 3,0 ML	NEOQUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	R\$ 4,99	R\$ 9.191,58
19	AMP	737	CEFEPIMA 2,0 G PÓ P/SOL INJ	NEOQUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A	R\$ 10,96	R\$ 8.077,52
20	AMP	921	CEFTAZIDIMA 1G	BIOCHIMICO	INSTITUTO BIOCHIMICO	R\$ 7,72	R\$ 7.110,12

					INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA		
21	FR	6800	CEFTRIAXONA 1G IM/IV	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 2,42	R\$ 16.456,00
22	AMP	1500	CETOPROFENO 100MG IM	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
23	AMP	2211	CETOPROFENO 100MG IV	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 1,37	R\$ 3.029,07

**VALOR TOTAL: R\$ 339.144,11**

**LOTE 4 - INJETAVEIS COTA RESERVADA 20%**

ITEM	UND	QUANT	DESCRÍÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	BOLSA	2730	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	BEKER	BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,22	R\$ 14.250,60
2	AMP	2184	CLINDAMICINA 150MG/4ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,05	R\$ 4.477,20
3	AMP	2400	CLOPROMAZINA 25MG/ML	HYPOFARMA	HYPOFARM A - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 1,17	R\$ 2.808,00
4	AMP	5000	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML	Samtec	Samtec Biotecnologia Limitada	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
5	AMP	5000	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
6	AMP	5000	CLORETO DE SODIO 10% 10ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
7	AMP	7000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG/2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,68	R\$ 11.760,00
8	AMP	17000	COMPLEXO B SOL INJ IM AMP VD AMB X 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 0,65	R\$ 11.050,00
9	AMP	240	DESLANOSÍDEO	UNIÃO	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,20	R\$ 288,00

			0,2MG/ML	QUÍMICA	FARMACÉUTICA NACIONAL S/A		
10	AMP	9000	DEXAMETASONA 4MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 0,62	R\$ 5.580,00
11	AMP	5000	DIAZEPAM 10MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,69	R\$ 3.450,00
12	AMP	13000	DICLOFENACO SODICO 75 MG/3ML SOL INJ AMP VD INC X 3 ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 0,51	R\$ 6.630,00
13	AMP	36000	DIPIRONA 500 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2ML	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,51	R\$ 18.360,00
14	AMP	220	DOBUTAMINA 250MG/20ML	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 3,40	R\$ 748,00
15	AMP	220	DOPAMINA INJ. 5 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 10 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,89	R\$ 415,80
16	AMP	1000	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML	SANOFI MEDLEY	SANOFI WINTHROP INDUSTRIE	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00
17	AMP	1600	ENOXAPARINA 60MG/0,4ML	SANOFI MEDLEY	SANOFI WINTHROP INDUSTRIE	R\$ 20,20	R\$ 32.320,00
18	AMP	1800	EPINEFRINA 1MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,74	R\$ 1.332,00
19	AMP	1800	ETILEFRINA 10MG/ML INJETÁVEL	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,96	R\$ 1.728,00
20	AMP	220	ETOMIDATO 2MG / 1ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA.	R\$ 10,51	R\$ 2.312,20
21	AMP	1800	FENITOÍNA SÓDICA 5% 250MG/5ML	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 1,46	R\$ 2.628,00
22	AMP	2400	FENOBARBITAL SODICO 200MG/2ML	BIOCHIMICO	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICO S LTDA	R\$ 1,87	R\$ 4.488,00
23	AMP	1000	FENTANILA 10ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC	R\$ 2,17	R\$ 2.170,00



**TIMON**  
Prefeitura

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1954 /24

FLS. 2259

RUB.

COP

timon.ma.gov.br

					A LTDA		
24	AMP	1000	FENTANILA 5ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 2,52	R\$ 2.520,00
25	AMP	1000	FENTANILA 2ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00

**VALOR TOTAL: R\$ 142.365,80**

**LOTE 6 - INJETÁVIES COTA RESERVADA**

ITEM	UND	QUANT	DESCRÍÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	AMP	3120	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2 ML	HYPOFARMA	HYPOFARM A - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 1,43	R\$ 4.461,60
2	AMP	2080	GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 1 ML	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 1,55	R\$ 3.224,00
3	AMP	4320	GLICOSE 25%/ML INJETÁVEL	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,54	R\$ 2.332,80
4	AMP	4320	GLICOSE 50%/ML INJETÁVEL	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 0,55	R\$ 2.376,00
5	AMP	2840	GLUCONATO DE CALCIO 10% 0,5MG/ML 10ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 2,49	R\$ 7.071,60
6	AMP	1300	HALOPERIDOL 5MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 2,30	R\$ 2.990,00
7	AMP	780	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML(NORADRENALINA)	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 4,64	R\$ 3.619,20
8	AMP	1560	HEPARINA SOD. 5.000UI/ML 5ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 14,19	R\$ 22.136,40
9	AMP	3120	HEPARINA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS	R\$ 6,07	R\$



			SUBC.5.000UI 0,25ML		QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA		18.938,40
10	AMP	1300	HIDRALAZINA DE 20 MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA.	R\$ 6,22	R\$ 8.086,00
11	AMP	3120	HIDROCORTISONA 100 MG PO INJ FA VD INC	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 3,48	R\$ 10.857,60
12	AMP	3120	HIDROCORTISONA 500 MG PO INJ FA VD INC	BLAU	BLAU FARMACÊUTICA S.A.	R\$ 5,69	R\$ 17.752,80
13	AMP	2600	HIOSCINA 20MG 1ML (BUSCOPAM SIMPLES)	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 1,17	R\$ 3.042,00
14	AMP	3120	HIOSCINA+DIPIRO NA 20MG/5ML (BUSCOPAM COMPOSTO)	COSMED	BOEHRINGER INGELHEIM ESPAÑA, S.A.	R\$ 2,27	R\$ 7.082,40
15	AMP	1062	IMIPENÉM 500MG+CILASTATI NA 500MG	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 27,70	R\$ 29.417,40
16	AMP	82	INSULINA NPH	ELI LILLY	ELI LILLY AND COMPANY	R\$ 37,87	R\$ 3.105,34
17	AMP	82	INSULINA REGULAR	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK	R\$ 40,67	R\$ 3.334,94
18	AMP	546	KETAMIN 50MG/ML 10ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA.	R\$ 146,55	R\$ 80.016,30
19	AMP	409	KETAMIN 50MG/ML 2ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTIC OS LTDA.	R\$ 20,70	R\$ 8.466,30
20	FR	2000	LIDOCAINA 2% 20ML S/V	HYPOFARMA	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 4,89	R\$ 9.780,00
21	AMP	1420	MEROPENEM 1G INJETÁVEL	ABL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 19,75	R\$ 28.045,00



Construindo  
agora o futuro

PROC. Nº 1954/124  
FLS. 7261  
RUB. 00A

timon.mt.gov.br

22	AMP	1300	METOCLOPRAMIDA 10 MG SOL INJ AMP VD INC X 2 ML	SANTISA	SANTISA LABORATÓRIO FARMACÉUTICOS/A	R\$ 0,80	R\$ 1.040,00
23	BSA	2364	METRONIDAZOL 500 MG/ 100 ML	HALEX ISTAR	HALEX ISTAR	R\$ 4,53	R\$ 10.708,92
24	AMP	1300	MORFINA 10MG/ML	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 2,43	R\$ 3.159,00

VALOR TOTAL: R\$ 291.044,00

LOTE 10- MEDICAÇÃO CONTROLADA COTA RESERVADA

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	241500	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO	GERMED	EMS S/A	R\$ 0,04	R\$ 9.660,00
2	UND	117600	ALPRAZOLAM 2MG COMPRIMIDO	GERMED	EMS S/A	R\$ 0,06	R\$ 7.056,00
3	UND	504000	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO	GERMED	EMS S/A	R\$ 0,02	R\$ 10.080,00
4	UND	194250	AMITRIPTILINA 75MG COMPRIMIDO	GERMED	EMS S/A	R\$ 0,13	R\$ 25.252,50
5	UND	126000	BIPERIDENO 2MG	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,15	R\$ 18.900,00
6	UND	157500	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,05	R\$ 7.875,00
7	UND	273000	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,07	R\$ 19.110,00
8	FR	11760	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO 100ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 3,94	R\$ 46.334,40
9	UND	472500	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,09	R\$ 42.525,00
10	UND	273000	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,31	R\$ 84.630,00
11	UND	386977	CARBONATO DE	HIPOLABOR	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$



Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1954 / 24

FLS. 3262

RÚB. 007

timon.mt.gov.br

			LITIO 300MG COMPRIMIDO		FARMACEUTICA LTDA		42.567,47
12	UND	117600	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R\$ 0,07	R\$ 8.232,00
13	UND	115500	CLOMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO	SEM	EMS S/A	R\$ 0,48	R\$ 55.440,00
14	FR	10500	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GOTAS 20ML	LEGRAND	EMS S/A	R\$ 1,20	R\$ 12.600,00

VALOR TOTAL: R\$ 390.262,37

LOTE 12 - MEDICAÇÃO CONTROLADA COTA RESERVADA

ITEM	UND	QUANT	DESCRÍÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	300000	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
2	UND	112000	CLONAZEPAN 0,5MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,08	R\$ 8.960,00
3	UND	50000	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,26	R\$ 13.000,00
4	UND	80000	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,28	R\$ 22.400,00
5	UND	300000	DIAZEPAN 10MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,05	R\$ 15.000,00
6	UND	220000	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,06	R\$ 13.200,00
7	UND	184000	ESCITALOPRAN 20MG	EMS	EMS S/A	R\$ 0,41	R\$ 75.440,00
8	UND	10000	FENITOINA 100MG COMPRIMIDO	TEUTO	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
9	UND	178000	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	BIOCHIMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,14	R\$ 24.920,00
10	UND	4000	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	BIOCHIMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 4,33	R\$ 17.320,00
11	UND	340000	FLUOXETINA 20MG COMPRIMIDO	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 0,09	R\$ 30.600,00
12	FR	4000	HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS 20ML	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 3,97	R\$ 15.880,00
					CRISTÁLIA		



13	UND	107000	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA.	R\$ 0,15	R\$ 16.050,00
14	AMP	10000	HALOPERIDOL/DEC ANOATO 70,52MG/ML INJETÁVEL	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA	R\$ 6,54	R\$ 65.400,00
15	UND	84000	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA.	R\$ 0,18	R\$ 15.120,00
16	UND	40000	IMIPRAMINA/IMIPR A 25MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA.	R\$ 0,50	R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 372.990,00

**LOTE 14 MEDICAÇÃO CONTROLADA COTA RESERVADA**

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	81900	LEVOMEPPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,67	R\$ 54.873,00
2	UND	8190	LEVOMEPPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,59	R\$ 4.832,10
3	FR	1940	LEVOMEPPROMAZINA 40MG/ML GOTAS 20ML	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 11,98	R\$ 23.241,20
4	UND	98280	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	GERMED	EMS S/A	R\$ 0,17	R\$ 16.707,60
5	AMP	1365	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 2,58	R\$ 3.521,70
6	AMP	1365	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 3,74	R\$ 5.105,10
7	AMP	1365	MIDAZOLAM 15MG/ML 5ML	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 5,13	R\$ 7.002,45
8	UND	5460	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO	RANBAXY	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.	R\$ 0,92	R\$ 5.023,20
9	CPR	27300	PROMETAZINA	HIPOLABOR	SANVAL	R\$ 0,16	R\$ 4.368,00



Construindo  
agora e futuro

PROC. N° 1054.124

FLS. 7264

RÚB. 007

timon.mt.gov.br

			25MG		COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA		
10	FR	6814	RISPERIDONA 1 MG/ML LIQUIDO C/30ML	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 8,44	R\$ 57.510,16
11	UND	65520	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,12	R\$ 7.862,40
12	UND	157248	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,14	R\$ 22.014,72
13	UND	117936	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,17	R\$ 20.049,12
14	UND	196560	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO	ACHÉ LABORATÓRIO S	BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,14	R\$ 27.518,40
15	UND	27300	VALPROATO DE SODIO 250MG COMPRIMIDO	ABBOTT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 0,35	R\$ 9.555,00
16	UND	27300	VALPROATO DE SODIO 500MG COMPRIMIDO	ABBOTT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 0,68	R\$ 18.564,00
17	FR	11317	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 5,71	R\$ 64.620,07

VALOR TOTAL R\$ 352.368,22

LOTE 16 – MEDICAMENTOS DIVERSOS COTA RESERVADA

ITEM	UND	QUANT	DESCRÍÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	CX	85	ALENIA 12/400MCG CÁPSULAS	ACHÉ LABORATÓRIO S	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICO S S.A	R\$ 175,67	R\$ 14.931,95
2	FR	6	ALPHAGAN Z COLIRIO 0,1%	ALLERGAN	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICO S LTDA	R\$ 73,80	R\$ 442,80
3	UND	491	AMYTRIL 75MG	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,44	R\$ 216,04
4	UND	393	ARISTAB 10 MG	ACHÉ LABORATÓRIO S	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICO S S.A	R\$ 2,21	R\$ 868,53
5	CX	255	ATORVASTATINA	TEUTO	LABORATÓRIO	R\$ 22,89	R\$ 5.836,95

			CALCICA 20MG		TEUTO BRASILEIRO S/A		
6	CX	2460	BESILATO DE ALODIPINO 5MG 30CPR	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 2,63	R\$ 6.469,80
7	UND	410	BROMOPRIDA 10MG 2ML	WASSER FARMA	WASSER FARMA LTDA	R\$ 2,26	R\$ 926,60
8	UND	851	CAPTOPRIL 25MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,04	R\$ 34,04
9	CX	511	CARBAMAZEPINA 200MG C/ 200 CPR	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTIC OS LTDA.	R\$ 35,10	R\$ 17.936,10
10	CX	255	CARBAMAZEPINA 400MG C/ 30	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTIC OS LTDA.	R\$ 15,38	R\$ 3.921,90
11	FR	1533	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 2%	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 7,02	R\$ 10.761,66
12	CX	8	CARBONATO DE LÍTIO 300MG C/ 500	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 110,25	R\$ 882,00
13	CX	766	CARVEDILOL 12,5MG C/30	BIOLAB SANUS	BIOLAB SANUS FARMACÉUTIC A LTDA	R\$ 2,91	R\$ 2.229,06
14	CX	766	CARVEDILOL 25MG C/30	BIOLAB SANUS	BIOLAB SANUS FARMACÉUTIC A LTDA	R\$ 5,00	R\$ 3.830,00
15	CX	766	CARVEDILOL 6,25MG C/30	BIOLAB SANUS	BIOLAB SANUS FARMACÉUTIC A LTDA	R\$ 2,84	R\$ 2.175,44
16	CX	255	CLOBAZAM 10MG C/20	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÉUTIC A LTDA.	R\$ 16,35	R\$ 4.169,25
17	UND	700	CLONAZEPAN 2MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,05	R\$ 35,00
18	FR	1802	CLONAZEPAN GOTAS 2,5MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	R\$ 2,41	R\$ 4.342,82



**TIMON**  
Cidade Intelectual

Construindo  
agora e futuro

PROC. N° 1954/124  
FLS. 7266  
RÚB. EOP

timon.ma.gov.br

19	CX	511	CLORIDRATO DE AMANTADINA 100MG	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	R\$ 36,46	R\$ 18.631,06
20	CX	255	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	R\$ 99,61	R\$ 25.400,55
21	UND	511	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG	NEOQUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A.	R\$ 0,06	R\$ 30,66
22	CX	383	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	ABBOTT	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.	R\$ 15,28	R\$ 5.852,24
23	UND	341	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+ MALEATO DE TIMOLOL (COSOPT)	GERMED	MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 68,91	R\$ 23.498,31
24	CX	1533	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG C/ 30	APSEN	APSEN FARMACEUTICA S/A	R\$ 32,66	R\$ 50.067,78
25	CX	255	CLORIDRATO DE TRAMADOL + PARACETAMOL C/ 30 CPR	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R\$ 38,41	R\$ 9.794,55
26	UND	1533	COLAGENASE POMADA	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 18,72	R\$ 28.697,76
27	UND	341	COLÍRIO BIMATOPROSTA 0,1MG/ML (LUMIGAN)	ALLERGAN	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 184,33	R\$ 62.856,53
28	CX	128	DAIICHI SANKYO 10MG (DAINITRE 10MG SUBLINGUAL)	FARMOQUÍMICA	FARMOQUÍMICA	R\$ 529,14	R\$ 67.729,92
29	SRG	54	DENOSUMABE 60MG SERINGA (PROLIA)	AMGEN	AMGEN TECHNOLOGY	R\$ 893,17	R\$ 48.231,18
30	CX	255	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	R\$ 16,94	R\$ 4.319,70
						R\$ 49,00	



Construindo  
agora o futuro

PRCC. Nº 1954/24

FLS. 7263

NÚC. 009

timon.ma.gov.br

31	CX	1405	DICLORIDRATO DE TRIMETAZIDINA MR 35MG C/ 30 CPR	EMS	EMS S/A		R\$ 68.845,00
----	----	------	---	-----	---------	--	---------------

VALOR TOTAL R\$ 493.965,18

LOTE 18 MEDICAMENTOS DIVERSOS COTA RESERVADA

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	CX	480	DIGOXINA 0,25MG C/ 30 CPR	PHARLAB	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
2	UND	20000	ENALAPRIL 20MG	LEGRAND	EMS S/A	R\$ 0,03	R\$ 600,00
3	UND	20000	ENALAPRIL 5MG	LEGRAND	EMS S/A	R\$ 0,03	R\$ 600,00
4	AMP	5000	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJETAVEL	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 7,10	R\$ 35.500,00
5	AMP	5000	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJETAVEL	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 8,32	R\$ 41.600,00
6	AMP	776	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG INJETAVEL	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 13,79	R\$ 10.701,04
7	UND	716	ENTRESTO 24 MG	NOVARTIS	NOVARTIS	R\$ 3,15	R\$ 2.255,40
8	CPR	13971	ESCITALOPRAN 10MG	NOVARTIS BIOCIENCIAS	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,09	R\$ 1.257,39
9	CPR	13971	ESCITALOPRAN 20MG	NOVARTIS BIOCIENCIAS	SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,20	R\$ 2.794,20
10	CX	466	ESOMEPRAZOL MAGNESICO 40MG C/ 28	RANBAXY FARMACÊUTICA	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LIMITED	R\$ 27,27	R\$ 12.707,82
11	CPR	41912	ESPIRONOLACTONA 25MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 0,10	R\$ 4.191,20
12	UND	465	FENOBARBITAL 100MG	BIOCHIMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,08	R\$ 37,20
13	UND	465	FENOBARBITAL 40MG GOTAS	BIOCHIMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 2,17	R\$ 1.009,05



**TIMON**  
FUTURO

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1054/24

FLS. 7268

009

timon.ma.gov.br

14	UND	465	FLUOXETINA 20MG	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 0,04	R\$ 18,60
15	UND	77	FLUOXETINA GOTAS	SANOFI MEDLEY	SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 9,88	R\$ 760,76
16	UND	300	FUROATO DE FLUTICASONA 100MG+ BROMETO DE UMECLIDINIO 62,5MG + TRIFENATATO DE VILANTEROL 25MG (TRELEGY)	GLAXOSMITH KLINE	GLAXO OPERATIONS UK LIMITED	R\$ 176,90	R\$ 53.070,00
17	UND	3259	FUROSEMIDA 40MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 0,03	R\$ 97,77
18	UND	1397	GABAPENTINA 300MG	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,17	R\$ 237,49
19	CX	465	GLICAZIDA 60MG C/30	EMS	EMS S/A	R\$ 11,19	R\$ 5.203,35
20	UND	994	HIDROCLOROTIAZ IDA 25MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,02	R\$ 19,88
21	UND	497	HIDROGEL COM ALGINATO 25G	CASEX	CASEX IND DE PLAST PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - BRASIL	R\$ 7,66	R\$ 3.807,02
22	UND	14329	IMIPRAMINA 25 MG	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 0,27	R\$ 3.868,83
23	UND	149	INSULINA APRIDA 3ML (CANETA)	SANOFI MEDLEY	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 27,32	R\$ 4.070,68
24	UND	198	INSULINA LANTUS 3ML	ELI LILLY	ELI LILLY AND COMPANY	R\$ 54,76	R\$ 10.842,48

VALOR TOTAL R\$ 196.690,16

LOTE 20 MEDICAMENTOS DIVERSOS COTA RESERVADA

ITEM	UND	QUANT	DESCRÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	196	INSULINA NOVO RAPID 3ML FLEX PEN (CANETA)	NOVO NORDISK	NOVO NORDISK PRODUÇÃO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 33,24	R\$ 6.515,04
2	FR	491	LACTULOSE 667MG/ML 100ML	AIRELA	AIRELA	R\$ 2,55	R\$ 1.252,05



3	FR	12	LEUCOGEN XRP 120ML	ACHE LABORATÓRIOS	ACHE LABORATÓRIOS FARMACÉUTICO S S.A	R\$ 51,34	R\$ 616,08
4	FR	737	LEVETIRACETAM 100MG/ML	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	R\$ 45,99	R\$ 33.894,63
5	CX	982	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 200/50MG	EMS	EMS S/A	R\$ 1,62	R\$ 1.590,84
6	UND	11498	LIDOCAINA 2% (GEL)	NEOQUÍMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	R\$ 3,43	R\$ 39.438,14
7	UND	41395	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	R\$ 0,03	R\$ 1.241,85
8	CX	460	MACROGOL 3350 + BICARBONATO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO. (13,125 G + 0,1775 G	LIBBS	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 11,03	R\$ 5.073,80
9	CX	920	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG C/ 500 CPR	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 0,02	R\$ 18,40
10	UND	982	METFORMINA 850MG	GERMED	EMS S/A	R\$ 0,08	R\$ 78,56
11	CX	294	NESINA MET 12,5MG + 850MG COM 60 COMPRIMIDOS	COSMED	BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S/A	R\$ 90,10	R\$ 26.489,40

VALOR TOTAL R\$ 116.208,79

LOTE 22 MEDICAMENTOS DIVERSOS COTA RESERVADA

ITEM	UND	QUANT	DESCRÇÃO/MODELO	MARCA	FABRICANTE	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
1	UND	393	NIFEDIPINO 20 MG	NEOQUIMICA	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA S.A	R\$ 0,09	R\$ 35,37
2	UND	2555	OLEO DE GIRASSOL 100ML	NUTRIEX	NUTRIEX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMOQUIMICOS LTDA - BRASIL	R\$ 4,21	R\$ 10.756,55
3	UND	1277	OLEO DERSANI 100ML	MEGALABS	MEGALABS FARMACEUTICA S.A. - BRASIL	R\$ 42,37	R\$ 54.106,49



**TIMON**  
CONSTRUIR PARA O FUTURO

Construindo  
agora o futuro

PROC. N° 1954/24  
PLS. 7270  
RUB. CEP  
timon.mt.gov.br

4	UND	1022	OMEPRAZOL 20mg	UNIÃO QUÍMICA	FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R\$ 0,05	R\$ 51,10
5	UND	1533	OXCARBAMAZEPINA 300MG	RANBAXY FARMACÊUTICA	SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.	R\$ 0,86	R\$ 1.318,38
6	CX	255	PARACETAMOL 500+FOSFATO DE CODEINA 30MG C/24	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	R\$ 10,00	R\$ 2.550,00
7	UND	136	POMADA ASSADURA NISTATINA+OXIDO DE ZINCO	NEOQUIMICA	BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A	R\$ 12,93	R\$ 1.758,48
8	UND	393	PREDNISONA 20MG	ACHÉ	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICO S S.A	R\$ 0,15	R\$ 58,95
9	UND	255	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,11	R\$ 28,05
10	FR	1277	RISPERIDONA 1MG/ML LIQUIDO C/30ML	BIOCHIMICO	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO S LTDA	R\$ 19,76	R\$ 25.233,52
11	UND	255	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,12	R\$ 30,60
12	UND	255	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	PRATI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 0,19	R\$ 48,45
13	CX	128	RITALINA 10MG C/ 30 CPR	EUROFARMA	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A	R\$ 50,94	R\$ 6.520,32
14	CX	128	ROUVASTATINA CALCICA 20MG C/30	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 21,73	R\$ 2.781,44
15	UND	1533	SACUBTRIL/VALSARTANA (ENTRESTO 49/51)	NOVARTIS BIOCENCIAS	NOVARTIS PHARMA STEIN AG	R\$ 5,84	R\$ 8.952,72
16	UND	1533	SACUBTRIL/VALSARTANA (ENTRESTO 97/103)	NOVARTIS BIOCENCIAS	NOVARTIS PHARMA STEIN AG	R\$ 6,42	R\$ 9.841,86
17	UND	1022	SINVASTATINA 20MG	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 0,09	R\$ 91,98
18	UND	1022	SINVASTATINA 40MG	CIMED	CIMED INDUSTRIA S.A	R\$ 0,15	R\$ 153,30
19	CX	1022	SOMALGIN CARDIO 100MG	EMS	EMS S/A	R\$ 48,15	R\$ 49.209,30
20	UND	3066	SORO FISIOLOGICO 9% 500ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE	R\$ 5,16	R\$ 15.820,56



					LTDA		
21	UND	511	SPIRIVA RESPIMAT 2,5	BOEHRINGER INGELHEIM	BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG	R\$ 336,80	R\$ 172.104,80
22	CX	255	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG C/ 30	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA AB (GARTUNAVAGEN)	R\$ 10,57	R\$ 2.695,35
23	UND	766	SULFADIAZINA DE PRATA 30G	CRISTALIA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 5,60	R\$ 4.289,60
24	UND	393	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	BELFAR LTDA	R\$ 0,05	R\$ 19,65
25	CX	255	SUPOSITÓRIO A BASE DE SORBITOL OU GLICERINA	BRASTERÁPI CA	BRASTERÁPICA	R\$ 8,24	R\$ 2.101,20
26	UND	393	SUSTRATE 10MG	FARMOQUÍMICA	FARMOQUÍMICA S/A S/A	R\$ 19,77	R\$ 7.769,61
27	CX	255	TOPIRAMATO 50MG	LIBBS	LIBBS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 34,33	R\$ 8.754,15
28	UND	273	TRIMETAZIDINA 35MG	EMS	EMS S/A	R\$ 1,36	R\$ 371,28
29	CPR	12776	VALPROATO DE SÓDIO 250MG	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,38	R\$ 4.854,88
30	VD	3778	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/5ML 50MG/ML C/100ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 6,93	R\$ 26.181,54
31	CPR	12776	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 0,71	R\$ 9.070,96
32	CX	255	VALSARTANA+HIDROCLOROATIAZIDA 320MG + 25MG	EMS	EMS S/A	R\$ 94,10	R\$ 23.995,50
33	UND	2555	VIGABATRINA 500MG COMPRIMIDO	Sabril	SANOFI	R\$ 6,27	R\$ 16.019,85
34	UND	273	VILDAGLIPTINA 50MG +METFORMINA 850MG (GALVUS)	NOVARTIS BIOCIECIAS	NOVARTIS PHARMA PRODUKTIONS GMBH	R\$ 3,36	R\$ 917,28
35	UND	170	XGDUO 5/1000MG	ASTRAZENECA	ASTRAZENECA PHARMACEUTICALS LP.	R\$ 5,36	R\$ 911,20

VALOR TOTAL R\$ 469.404,27



Construindo  
agora o futuro

PROC. Nº 10561 124  
FLS. 7222  
RUB. 03

timon.ma.gov.br

assumindo as condições previstas na presente ata de registro de preços, edital e anexos que passa a vincular o presente termo.

*Raimundo Ferreira Lima*  
**3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**RAIMUNDO FERREIRA LIMA NETO**  
**CPF 831.107.633-20**